



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO

MOÇÃO DE REPÚDIO

Moção de Repúdio à Juíza Priscila Gomes Palmeiro, pela decisão judicial proferida permitindo que o chefe de organização criminosa condenado a mais de 70 anos deixasse a prisão.

Os Parlamentares membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 479/2023, de autoria do Deputado Federal **Sargento Fahur (PSD-PR)**, com subscrição dos Deputados Coronel Telhada, Delegado Palumbo, Rodolfo Nogueira, Doutor Allan Garcês e Jones Moura. Aprovaram, na reunião deliberativa realizada em 12 de dezembro de 2023, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à decisão proferida pela **Juíza Priscila Gomes Palmeiro**, que resultou na soltura de Juraci Oliveira da Silva, conhecido como Jura, um dos líderes da facção gaúcha conhecida como “Os Abertos”, condenado a mais de 70 anos de prisão.

Sala da Comissão, Brasília-DF, 13 de dezembro de 2023.

Ubiratan **SANDERSON**
Deputado Federal (PL/RS)
Presidente da CSPCCO

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Sup., Ala C, Sala 166-C - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6761 a 6762 | cspcco.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238973107100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson



LexEdit
CD238973107100*